

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salgueiro/PE - CMDI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Eleitoral do Biênio 2026-2027, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da análise dos pedidos de habilitação das entidades e representantes não governamentais.

ENTIDADES E REPRESENTANTES HABILITADOS

CATEGORIA 01 - Representantes de associação de aposentados ou órgãos de classe ou sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento, assessoria e promoção de direitos da pessoa idosa, ou organização de grupo ou movimentos da pessoa idosa, devidamente legalizada e/ou processo de legalização reconhecida por seu trabalho, e em atividade a mais de 02 (dois) anos; e Instituições de Ensino Superior.

- 1. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALGUEIRO - HABILITADA**
- 2. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - HABILITADA**

CATEGORIA 02 - Representantes de entidades de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos da pessoa idosa ou, representantes de Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI) em funcionamento há mais de 02 (dois) anos, ou representante de outras entidades legalmente constituídas, com funcionamento regular por tempo de atuação superior a 02 (dois) anos, desde que comprovem possuir políticas explícitas e permanentes de atendimento ou assessoramento de Defesa e Garantia de Direitos do Idoso.

- 1. CONSELHO CENTRAL DE SALGUEIRO - HABILITADA**
- 2. PASTORAL DA PESSOA IDOSA - HABILITADA**
- 3. LAR SÃO VICENTE DE PAULO - HABILITADA**

Conforme o item 4.2 do edital de convocação para eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o conselho municipal de direitos do idoso – cmdi – biênio 2026/2027, caberá recurso contra a decisão de indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da lista, ou seja, de 15/10/2025 a 17/10/2025.

O recurso deverá ser protocolado por escrito na Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro, localizada na Rua Cel. Manoel de Sá, nº 273, Bairro Santo Antônio, no horário das 8h às 12h, ou encaminhado para o e-mail conselhodoidoso@salgueiro.pe.gov.br.

A Comissão Eleitoral analisará os recursos apresentados e divulgará a decisão final. A lista definitiva de candidaturas homologadas será publicada em 22/10/2025.

Salgueiro/PE, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA PAZ SOARES FREIRE
Data: 14/10/2025 17:43:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria da Paz Soares Freire Patriota
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO SOCORRO ALVES DE BARROS
Data: 14/10/2025 18:01:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria do Socorro Alves de Barros
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Adriana Gomes da Silva.

Adriana Gomes da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes